



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS CAMPUS SANTANA -
CCLLP/CSTN**

ATA Nº 260 / 2025 - CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)

Nº do Protocolo: 23125.020456/2025-41

Santana-AP, 31 de agosto de 2025.

**ATA DA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE DO COLEGIADO
DE LICENCIATURA EM LETRAS PORTUGUÊS ? CAMPUS SANTANA**

No dia 20 de Agosto de 2025, às 15h31, o Núcleo Docente Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras Português, Campus Santana, reuniu-se, online, na plataforma Google Meet, no link de videochamada: <https://meet.google.com/exy-hfmt-xsb>. Os seguintes docentes estiveram presentes: professora Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos (Coordenadora de Curso e do NDE), professor Romário Duarte Sanches (Vice Coordenador de Curso e do NDE), professor Eduardo Alves Vasconcelos, professor Victor Pinheiro Cantuário. O professor Rafael Senra Coelho esteve ausente por estar participando num evento. A seguinte pauta foi discutida: **1. Informes.** O professor Eduardo Vasconcelos solicitou a sua saída do NDE por conta de ir assumir o cargo de Vice Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras da UNIFAP. Solicitou manter-se como membro do NDE até ao final do semestre. Nesse caso, e de forma a ter representante da área de Linguística no NDE, o professor Ednaldo Tartaglia Santos irá integrar o Núcleo Docente Estruturante. A solicitação foi acatada pelos restantes e será votada em Colegiado. **2. Proposta de ajustes na Planilha de Avaliação das ACC.** A partir da proposta de reformulação do Anexo D do PPC (2018-2019) apresentada pelo professor Romário Sanches e previamente enviada ao NDE, e da Resolução n.º 24/2008 CONSU/UNIFAP, que dispõe sobre as ACC, o grupo dos docentes fez propostas de mudanças e ajustes (Apêndice A). Foi ainda discutida a possibilidade de regularizar o recebimento das Atividades Complementares dos Alunos em determinadas períodos do ano, conforme era feito, todavia por ora essa atividade não sobrecarrega a Coordenação. Foi discutida a possibilidade de estipular um prazo de 30 dias antes de encerrar o semestre para recebimento das ACC. Ou seja, continua em fluxo contínuo até 30 dias antes do encerramento de cada semestre. A professora Fernanda Santos e o professor Romário Sanches lembraram que existe uma Comissão de ACC, constituída pelos professores citados (Coordenadora e Vice Coordenador) e o professor Ednaldo Tartaglia Santos, que tem dado andamento aos trabalhos. A reformulação do Anexo D será devidamente apreciada pelo Colegiado na reunião de 17 de Setembro. **3. Integralização de carga horária do PIBID no Estágio Supervisionado.** Tendo em conta a Resolução 02/2010 CONSU/UNIFAP, é possível que o aluno que faça PIBID integralize até 50% da sua carga horária de Estágio. Não fica explícito se é 50% da carga horária total do estágio ou se 50% de cada Estágio cursado. Assim, as Resoluções e a proposta do NDE deverão ser encaminhadas à Comissão de Estágio Supervisionado, para apreciação e posteriormente ao Colegiado. Em conformidade com o que foi discutido, o professor Romário Sanches e o professor Eduardo Vasconcelos redigiram uma ?Proposta de Redução da carga

horária de Estágio para Bolsista do Programa de Iniciação à Docência ? PIBID e Residência Pedagógica ? RP? (anexo à Ata). **4. O que ocorrer.** Relativamente à divisão das tarefas de revisão do PPC (2018-2019), ficou acordado que deveriam ser feitas até à próxima reunião de NDE, que ocorrerá dia 24 de Setembro. Nada mais havendo a tratar, a reunião encerrou às 17h45 e eu, Fernanda Cristina da Encarnação dos Santos, lavrei esta Ata que será posteriormente assinada por todos os presentes.

Macapá/AP, 24 de Agosto de 2025.

APÊNDICE A (REGULAMENTO AC):

**PLANILHA DE CRÉDITOS DE ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DO CURSO DE LICENCIATURA EM LETRAS-PORTUGUÊS, CAMPUS SANTANA**

IDENTIFICAÇÃO	
Nome completo:	Matrícula:
E-mail:	Telefone: ()

I. ATIVIDADES DE ENSINO								
Nº	Descrição da atividade	Unidade	Carga Horária	Limite	Nº de documentos apresentados	Pontuação	Pontuação validada (preenchida pela banca)	Observações da banca
01	Disciplinas na área de Letras ou áreas afins de instituições públicas ou privadas de ensino superior.	Hora	Equivalente à carga horária cursada	120h				
02	Bolsista de Iniciação à Docência e/ou Estágio docência (Pibid, Residência Pedagógica, outros)	Hora	Equivalente a 60 horas por semestre	120h				
03	Bolsista de Monitoria em disciplinas do curso de caráter teórico, prático ou laboratorial	Hora	Equivalente a 60 horas por semestre	120h				

II. ATIVIDADES DE PESQUISA								
Nº	Descrição da atividade	Unidade	Carga Horária	Limite	Nº de documentos apresentados	Pontuação	Pontuação validada (preenchida pela banca)	Observações da banca
04	Bolsista de Iniciação Científica (PIBIC, PROBIC, PROBIC-VS, PROVIC)	Hora	60h por semestre	120h				

05	Participação em projeto de pesquisa como colaborador	Hora	60h por semestre	120h				
06	Publicação de artigo científico ou capítulo de livro	Hora	60h por publicação	120h				
07	Publicação de artigo em anais de eventos científicos	Hora	30h por publicação	90h				
08	Publicação de resumo completo em anais de eventos científicos	Hora	15h por publicação	60h				

III. ATIVIDADES DE EXTENSÃO

Nº	Descrição da atividade	Unidade	Carga Horária	Limite	Nº de documentos apresentados	Pontuação	Pontuação validada (preenchida pela banca)	Observações da banca
09	Bolsista de Extensão	Hora	60h por semestre	120				
10	Participação em projeto de extensão como colaborador	Hora	60h por semestre	120h				
11	Ministrante de curso/oficina/minicurso de extensão	Hora	Equivalente à carga horária atribuída pela instituição	60h				
12	Participação como ouvinte em Curso/oficina/minicurso de extensão	Hora	Equivalente à carga horária atribuída pela instituição	120h				

IV. PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS DE NATUREZA ARTÍSTICA, CIENTÍFICA E/OU CULTURAL

Nº	Descrição da atividade	Unidade	Carga Horária	Limite	Nº de documentos apresentados	Pontuação	Pontuação validada (preenchida pela banca)	Observações da banca
13	Participação (ouvinte) em encontros, jornadas, seminários e similares <i>locais</i>	Hora	Equivalente à carga horária atribuída pela instituição	120h				
14	Participação (ouvinte) encontros, jornadas, seminários e similares <i>regionais</i>	Hora	Equivalente à carga horária atribuída pela instituição	120h				
15	Participação (ouvinte) em	Hora	Equivalente à carga horária	120h				

	encontros, jornadas, seminários e similares <i>nacionais</i>		atribuída pela instituição					
16	Participação (ouvinte) em encontros, jornadas, seminários e similares <i>internacionais</i>	Hora	Equivalente à carga horária atribuída pela instituição	120h				
17	Participação (com apresentação de trabalho) em encontros, jornadas, seminários e similares <i>locais</i>	Hora	10h por evento	120h				
18	Participação em palestras, exposições, debates e mesas-redondas relacionadas aos objetivos do curso e áreas afins.	Hora	Equivalente à carga horária atribuída pela instituição	20h				
19	Monitoria de eventos	Hora	Equivalente à carga horária atribuída pela organização do evento	60h				
21	Participação em Comissão Organizadora de eventos, mostras de trabalhos acadêmicos, exposições oferecidas por instituição de ensino superior	Hora	Equivalente à carga horária atribuída pela organização do evento	120h				

V. ELABORAÇÃO DE PRODUÇÕES DIVERSAS

Nº	Descrição da atividade	Unidade	Carga Horária	Limite	Nº de documentos apresentados	Pontuação	Pontuação validada (preenchida pela banca)	Observações da banca
22	Publicação de obra ficcional (em editora) individual	Produto	60h por produto	120h				
23	Publicação de obra ficcional (em editora) em coletâneas de contos e/ou poesia	Produto	60h por produto	120h				
24	Elaboração de projeto (cultural ou educativo) e/ou plano técnico relacionados à área	Produto	60h por produto	120h				

	de Letras e áreas afins.							
25	Criação de exposição de arte, vídeo, filme, protótipo, material educativo, científico e cultural, relacionados à área de Letras e áreas afins.	Produto	60h por produto	120h				
26	Criação <i>sites</i> (ou similares) na Internet, relacionados ao curso de Letras Português e áreas afins.	Produto	60h por produto	120h				
27	Premiação em concurso de natureza acadêmica, artística e cultural	Produto	30h por produto	120h				

VI. AÇÕES COMUNITÁRIAS

Nº	Descrição da atividade	Unidade	Carga Horária	Limite	Nº de documentos apresentados	Pontuação	Pontuação validada (preenchida pela banca)	Observações da banca
28	Desenvolvimento de ações/atividades/projetos que envolvam organizações sociais comunitárias, movimentos sociais, associações de bairros, grupos sociais e/ou outras organizações comunitárias	Hora	60h por semestre	120h				

VII. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL

Nº	Descrição da atividade	Unidade	Carga Horária	Limite	Nº de documentos apresentados	Pontuação	Pontuação validada (preenchida pela banca)	Observações da banca
29	Participação em atividades de política estudantil como membro do diretório acadêmico, representante de turma ou membro do diretório central de estudantes.	Hora	60h por semestre	120h				

PARECER:

Assinatura:

PROPOSTA DE REDUÇÃO DA CARGA HORÁRIA DE ESTÁGIO PARA BOLSISTA DO PROGRAMA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA - PIBID E RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA - RP

Considerando que as atividades desempenhadas pelos discentes do curso de Letras Santana no PIBID e, potencialmente, na Residência Pedagógica (RP) estão em consonância com a definição do Estágio Curricular Obrigatório na Resoluções CP/CNE 2/2015 e CP/CNE 4/2024, a saber:

Resolução CP/CNE 2/2015:

- Art. 13, §6º "O estágio curricular supervisionado é componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, sendo uma atividade específica intrinsecamente articulada com a prática e com as demais atividades de trabalho acadêmico".

Resolução CP/CNE 4/2024:

- Art. 13, inciso IV "Núcleo IV - Estágio Curricular Supervisionado - ECS: componente obrigatório da organização curricular das licenciaturas, deve ser realizado em instituição de Educação Básica e tem como objetivo atuar diretamente na formação do licenciando, sendo planejado para ser a ponte entre o currículo acadêmico e o espaço de atuação profissional do futuro professor, o estágio deve oferecer inúmeras oportunidades para que progressivamente o licenciando possa conectar os aspectos teóricos de sua formação às suas aplicações práticas, inicialmente por meio da observação e progressivamente por meio de sua atuação direta em sala de aula".

Considerando também o §1º do art. 13, da Resolução 2/2010-CONSU/UNIFAP § 1º "admitir-se-á a redução de até 50% (cinquenta por cento) da carga horária total do Estágio Obrigatório, de acadêmicos que comprovadamente exerçam atividade docente regular na Educação Básica".

Considerando também a prática de outros cursos da instituição, a exemplo do curso de Letras Libras, que, em seu regulamento de estágio supervisionado, estipula que:

Art. 13 Os programas de Iniciação à Docência PIBID e Residência Pedagógica (PRP) poderão dispensar os acadêmicos de estágio curricular supervisionado em Libras I e estágio curricular supervisionado em PSLs I, devendo este cumprir o estágio curricular supervisionado em libras II e PSLs II, desde que o subprojeto submetido a CAPES e aprovado seja na área de Libras ou PSLs ou de Educação Bilíngue (Libras/PSLS). É condição também para a dispensa de que trata este artigo que o acadêmico participe do subprojeto PIBID ou Residência Pedagógica do início ao fim.

O NDE entendeu que seria possível aplicar neste curso de Letras a redução de até 50% da carga horária de estágio supervisionado obrigatório. Essa redução seria semestral, ou seja, a cada semestre que o/a discente for realizar a atividade de estágio, caso também participe ou tenha participado do PIBID ou Residência Pedagógica, a carga horária de estágio daquele semestre seria reduzida em 50%, a pedido do/a discente. Assim, caso a disciplina tenha 90 horas (6 créditos), três créditos seriam contabilizados a partir do PIBID ou RP e outros 3 no decorrer do componente curricular. Fica em aberto quando a carga horária for de 105h, nesse caso, 45h podem ser creditadas e as outras 60h podem ser de atividade realizadas no componente curricular ou vice-versa. Para contabilizar as horas de PIBID e RP, o/a discente apresentaria o mesmo relatório submetido ao coordenador do programa institucional.

Essa redução busca (i) valorizar o trabalho realizado pelo/a discente nos programas institucionais de docência; (ii) diminuir o grau de represamento dos/das discentes do curso de Letras Portugueses.

Macapá/AP, 20 de agosto de 2025.

Núcleo Docente Estruturante (NDE)

Prof.^a Dr.^a Fernanda Cristina dos Santos (Presidente)

Prof. Dr. Romário Duarte Sanches (Vice-presidente)

Prof. Dr. Rafael Senra Coelho

Prof. Dr. Eduardo Alves Vasconcelos

Prof. Dr. Victor André Pinheiro Cantuário

(Assinado digitalmente em 01/09/2025 11:41)
EDUARDO ALVES VASCONCELOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

(Assinado digitalmente em 31/08/2025 12:49)
FERNANDA CRISTINA DA ENCARNACAO DOS
SANTOS

CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 2222702

COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 2114004

(Assinado digitalmente em 31/08/2025 14:14)

ROMÁRIO DUARTE SANCHES
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1305818

(Assinado digitalmente em 31/08/2025 12:50)

VÍCTOR ANDRÉ PINHEIRO CANTUÁRIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
CCLLP/CSTN (11.02.25.18.02)
Matrícula: 1104025

Visualize o documento original em <https://sipac.unifap.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **260**, ano: **2025**, tipo: **ATA**, data de emissão: **31/08/2025** e o código
de verificação: **9beb114eb3**